

GENEVA, SUÍÇA, 19 DE MAIO DE 1998

É com prazer que participo desta comemoração dos 50 anos do GATT e da vigência do Sistema Multilateral de Comércio. O Brasil, como outros países amigos aqui representados, contribuiu para a criação desse sistema e tem participado, de forma atuante, em todas as etapas de seu desenvolvimento.

Nestes últimos quatro anos pós-Rodada Uruguai, a economia brasileira assistiu a profundas transformações. A estabilidade foi conquistada, e começamos a trilhar o caminho do desenvolvimento com justiça social. No seu comércio exterior, o Brasil avançou com ousadia tanto no plano regional quanto no global. O Mercosul consolidou-se como um exemplo de integração aberta, e, paralelamente, o Brasil aumentou de forma significativa suas importações, de todas as origens. Esse aumento ilustra o quanto nossos parceiros souberam captar as potencialidades de nosso mercado. Ilustra também a determinação do Governo brasileiro de inserir o comércio exterior numa perspectiva de longo prazo, em que se busca o equilíbrio dinâmico, e não o saldo comercial de momento.

Para que essas condições continuem a prevalecer é necessário, no entanto, que os produtos e serviços brasileiros desfrutem igualmente de

melhores possibilidades de acesso aos principais mercados e de tratamento não-discriminatório. O Brasil está hoje entre as dez maiores economias do mundo, com um parque industrial diversificado e uma agricultura competitiva, com vastas extensões de terra por onde se expandir. Essa abundância de fatores produtivos o qualifica para abastecer seus parceiros com uma variedade de produtos, nos mais diversos graus de beneficiamento. Somadas, nossas exportações e importações situam-se ainda na casa dos 13% do Produto Interno Bruto, cifra que dá bem a medida do quanto é possível crescer.

Mas, para que esse crescimento ocorra, é imperativo que a economia mundial continue em expansão e, para tanto, que o comércio internacional não sofra retrocessos em sua trajetória de liberalização. É imperativo resistir às demandas protecionistas dos grupos avessos à concorrência. E é imperativo que o multilateralismo, espinha dorsal do sistema que hoje celebramos, seja preservado integralmente, em letra e espírito.

O Brasil vê com preocupação a aplicação de leis comerciais de duvidosa compatibilidade com as normas multilateralmente acordadas. Medidas compensatórias ou *antidumping* não raro são desvirtuadas para a proteção de indústrias obsoletas. Em países desenvolvidos não é incomum constatar-se que, sob o manto de medidas de defesa comercial, uma eficiente burocracia governamental substituiu, com vantagem, a deficiente competitividade de certos setores.

Preocupam-nos, da mesma forma, as tentativas de estabelecer entraves ao acesso de nossos produtos a pretexto de garantir melhor proteção ao meio ambiente. A sociedade brasileira tem hoje aguçada consciência ambiental, e o Governo a ela tem respondido com a adoção de políticas de grande alcance. Temos participado ativamente dos trabalhos do Comitê de Comércio e Meio Ambiente da OMC, engajando-nos nos debates de maneira aberta e construtiva.

Quanto ao tema da relação entre comércio e padrões trabalhistas, não nos pareceria justo nem faria sentido, pela própria filosofia que inspira o GATT, buscar garantias de aperfeiçoamento das condições de trabalho por meio de medidas comerciais punitivas, que só fariam agravar a questão social. O tratamento multilateral dessa questão, de

resto, já ficou equacionado por decisão ministerial adotada em Cingapura em 1996.

A questão social, tão complexa e urgente, que atinge praticamente todos os países, é um desafio fundamental para a cooperação internacional e exige ação ampliada e direta nos foros apropriados.

No comércio agrícola mundial, o Brasil e outros tantos países continuam a assistir, com perplexidade, ao funcionamento do maior aparato de protecionismo e subsidiação já montado para a preservação dos interesses de um setor. Mais de 160 bilhões de dólares continuam a ser despendidos a cada ano por países desenvolvidos, para impedir que sua agricultura se veja exposta às regras da concorrência e, mais, para impedir também que essas regras sejam observadas na competição em terceiros mercados.

Em abril último, em Sidney, o Grupo de Cairns ressaltou o que havia decidido, em 1997, no Rio de Janeiro, e reafirmou a necessidade de que a próxima negociação da OMC sobre agricultura integre a agricultura nas regras do Sistema Multilateral de Comércio.

Incomoda-nos que se continuem a criar *slogans* e a lançar mão de conceitos de duvidosa fundamentação antropológica ou ambiental para tentar justificar por que a agricultura “não pode ser”, como as demais, uma área em que se opere uma competição leal entre parceiros, para benefício de consumidores e contribuintes. Não penso que isso seja justificável nem que seja justo. Também nós, países em desenvolvimento, sofremos a concorrência, por vezes até danosa, do produto importado e as pressões sobre o tecido social geradas pelo desemprego. E, ainda assim, procuramos fazer – com a imensa desvantagem de nos situarmos em patamares inferiores de renda, produtividade e capacitação tecnológica – aquilo que acreditamos ser necessário para avançar no sentido da liberalização do comércio. Também nós nos sujeitamos aos questionamentos do Legislativo e da opinião pública. A persistência do protecionismo e dos subsídios à exportação no comércio agrícola mundial constituem não apenas a maior anomalia a ser corrigida como também a mais desleal para com os países em desenvolvimento competitivos nesse setor.

O Brasil reitera sua adesão à primazia do Sistema Multilateral de Comércio e vê com otimismo o futuro desta Organização. Orgulhamo-nos de ter sido uma das vinte e três partes contratantes originais do Acordo Geral de 1947, assim como nos orgulhamos de nossa contribuição para a construção do sistema e para o seu contínuo aperfeiçoamento.

Não posso deixar de destacar, entre os grandes avanços da Rodada Uruguai, o novo sistema de solução de controvérsias, ao qual cabe o papel fundamental de propiciar agilidade e isenção na defesa do direito de todos. Esse sistema deve merecer a confiança de todos os países, coibindo a eventual tentação de alguns de procurar, pela força, impor sua própria interpretação das regras.

Tendo saído fortalecido da Rodada Uruguai, o Sistema Multilateral de Comércio deve zelar para que não se desvirtue o verdadeiro espírito do multilateralismo.

Negociações setoriais, rapidamente seladas entre alguns membros para extensão aos demais, não ferem a cláusula de nação mais favorecida; afastam-se, porém, do princípio consagrado no Preâmbulo do Acordo de Marraqueche, que cria esta Organização, pelo qual se busca garantir que “os países em desenvolvimento (...) se assegurem de uma parcela do crescimento do comércio internacional”. Embora tais acordos possam dizer respeito a setores dinâmicos, as negociações em separado tornam-se uma forma de preservar certos nichos obsoletos de proteção – como a própria agricultura –, que continuam artificialmente à margem do eixo central do processo negociador.

Esta Organização tem diante de si uma agenda que decorre de acordos e entendimentos previamente celebrados e que estabelece um programa de negociações em certas áreas específicas. O Brasil não se furtaria a examinar a ampliação desse temário, no que já vem sendo denominado a “Rodada do Milênio”, sempre que tal ampliação não viesse a interferir no processo negociador já definido para a agricultura, nem visasse a incorporar apenas setores específicos de interesse de alguns países.

Esse exercício, de todo modo, não deveria ocorrer antes que estivessem implementados os compromissos acordados na Rodada Uruguai, pois isso prejudicaria o equilíbrio das concessões que ali se pactuaram.

A esta Organização cabe o papel de garante de um sistema que desejamos ver sempre mais forte e prestigiado. Como signatário original e parte atuante, o Brasil não deixará de contribuir para que isto aconteça. A força desse sistema dependerá, porém, da percepção por todos de que os benefícios devem ser equitativamente compartilhados. É imprescindível a adesão irrestrita dos principais parceiros comerciais às regras acordadas e o cumprimento das decisões adotadas nas diferentes instâncias da Organização. E é fundamental a coragem política para resistir a pressões e trabalhar no sentido de um comércio mundial que não seja apenas o veículo de uma globalização seletiva e excludente.

Nestes cinquenta anos, o Sistema Multilateral de Comércio propiciou importante aumento nas trocas internacionais. Possibilitou, assim, maior produção e geração de empregos.

Refletindo as intensas transformações do mundo contemporâneo, o Sistema – vale dizer, hoje, a OMC – adquiriu vocação universal e responsabilidades ampliadas. Agora, seu principal desafio será contribuir, por meio de um conjunto de regras comerciais equitativas, para a correção das disparidades de desenvolvimento e bem-estar que continuam a afligir o mundo em que vivemos.

É preciso “pensar grande” e entender que o comércio é uma ferramenta fundamental para que nossos países atinjam os objetivos maiores de paz, desenvolvimento e justiça social. A liberalização a que nos propomos somente fará sentido se nos aproximar desses objetivos; somente terá sua justificação mais plena se contribuir para a superação das desigualdades entre as nações e dentro delas.

Muito obrigado.

